

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE

**SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE REGIME DE TRABALHO**  
**RESOLUÇÃO Nº 34/12-CEPE**

DOCENTE : .....  
MATRÍCULA : ..... DATA DE INGRESSO NA INSTITUIÇÃO : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
DEPARTAMENTO : .....  
SETOR : .....

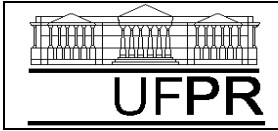
**SITUAÇÃO FUNCIONAL ATUAL**

CLASSE : ..... NÍVEL : ..... REG. DE TRABALHO ATUAL : .....  
REGIME DE TRABALHO DE SOLICITADO : .....  
MOTIVO : .....  
.....  
.....  
.....

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento

\_\_\_\_\_  
Docente



## PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº 34/12-CEPE

ATENÇÃO: Este formulário compõe a documentação de SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE REGIME DE TRABALHO, de 20 horas semanais para 40 horas com Dedicção Exclusiva

DOCENTE : \_\_\_\_\_

CLASSE : \_\_\_\_\_ NÍVEL : \_\_\_\_\_ REGIME DE TRABALHO : \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO : \_\_\_\_\_ SETOR : \_\_\_\_\_

1 - GRADE HORÁRIA (Preencher com os códigos das atividades)

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07;30 h						
08;30 h						
09;30 h						
10;30 h						
11;30 h						
13;30 h						
14;30 h						
15;30 h						
16;30 h						
17;30 h						
18;30 h						
19;30 h						
20;30 h						
21;30 h						
22;30 h						





EXTENSÃO			

ATIVIDADES TÉCNICO-ADM- NISTRATIVAS			

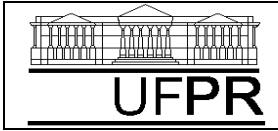
ATIVIDADES DE REPRESEN- TAÇÃO			

**TOTAL DE HORAS SEMANAIS .....**

**Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

\_\_\_\_\_  
**DOCENTE**

\_\_\_\_\_  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## DECLARAÇÃO

Eu, Prof(ª). \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, lotado(a) no Departamento \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ - Setor \_\_\_\_\_,  
comprometo-me a renunciar a qualquer atividade remunerada, seja ela pública ou privada,  
durante o período em que estiver no regime de trabalho de 40 horas com DEDICAÇÃO  
EXCLUSIVA, sob as penas da Lei 8112, art. 132, inciso XIII - Regime Jurídico Único de  
11/12/1990, que declaro ter pleno conhecimento.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Docente

## ARTIGOS 8º e 9º DA RESOLUÇÃO Nº 34/12-CEPE

Art. 8º São condições para o requerimento do regime de Dedicção Exclusiva:

- a) a justificativa da unidade de lotação do docente explicitando os motivos de tal solicitação, aprovada pela maioria do respectivo plenário;
- b) a apresentação de projeto de pesquisa e/ou extensão que deverá ser aprovado pelo Comitê Setorial de Pesquisa e/ou Extensão com parecer favorável do respectivo colegiado de lotação e pelo plenário do Conselho Setorial;
- c) o registro do projeto de pesquisa ou de extensão junto aos órgãos competentes da UFPR;
- d) o plano individual de trabalho aprovado pela maioria do respectivo colegiado de lotação;
- e) a apresentação do "curriculum vitae";
- f) o preenchimento de formulário de pedido de mudança de regime de trabalho.

§ 1º A concessão do regime de Dedicção Exclusiva, pelo pleno do Conselho Setorial, está condicionada a pontos de professor equivalente/códigos de vagas; não sendo possível a aprovação *ad-referendum*.

§ 2º É condição *sine qua non* para a concessão do regime de Dedicção Exclusiva a não acumulação de cargos públicos ou privados (inclusive autônomos) concomitantemente ao cargo de professor na UFPR, salvo a atividade administrativa na própria instituição, e o exercício de cargo em outras instituições públicas com licença conforme previsto na Lei 8112/90.

§ 3º Para a concretização do regime de Dedicção Exclusiva o docente deverá apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) declaração de não acúmulo de cargos aprovada pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

Art. 9º O regime de 20 (vinte) horas semanais poderá ser concedido em caráter excepcional aos professores que estejam em regime de 40 (quarenta) horas semanais ou Dedicção Exclusiva, mediante requerimento aprovado por maioria simples da plenária departamental ou unidade equivalente e plenária setorial, apreciado e homologado pela CPPD.